

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEM

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

O Município de VARGEM, SC, inscrito no CNPJ nº 95.991.130/000118 com sede na Rua Benjamin Margotti, 289, Centro, VARGEM, SC, torna público que se encontram abertas, no período de 14 de dezembro de 2009 a 15 de janeiro de 2010, as inscrições para o concurso público com vistas ao preenchimento de vagas das categorias funcionais constantes no Quadro de Pessoal do Poder Executivo, previstas na Lei Complementar Nº 022/2007, 023/2007 e 024/2007 e na Lei Orgânica Municipal, o qual se regerá de acordo com as instruções deste Edital.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1.1. O candidato concorrerá às vagas dos cargos constantes no Anexo I deste Edital, com a função, carga horária semanal, vencimento, habilitação e atribuições consignados no mesmo.

1.2. São reservadas às pessoas portadoras de deficiência (art. 37, inciso VIII e em conformidade com o § 2º do Art. 5º da LC 109.) 5% (cinco por cento) das vagas, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo elas:

- a) 01 vaga para o cargo de telefonista;
- b) 01 vaga para o cargo de médico.

1.3. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, da Presidência da República.

1.4. O candidato portador da deficiência deverá comprová-la através de atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

1.5. Antes do deferimento da inscrição, o candidato submeter-se-á avaliação por uma equipe multidisciplinar, na forma de que dispõe o item sete da Instrução Normativa nº 7/96, do Tribunal Superior do Trabalho – TST, cuja avaliação, também, servirá para suprir o exigido no item 5.1.2 deste Edital.

1.6. O candidato que não apresentar o atestado médico no momento da inscrição e/ou não se submeter à avaliação ou não se enquadrar como deficiente será considerado como não portador de deficiência, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

1.7. O candidato portador de deficiência indicará essa condição no requerimento de inscrição e anexará ao mesmo o original do atestado médico e assinará declaração de que a deficiência é compatível com o exercício das atribuições do cargo e que conhece o teor da Instrução Normativa nº 7/96 do TST, cujas disposições estarão à disposição dos candidatos, no ato da inscrição.

1.8. O candidato portador de deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, devendo solicitar, por escrito, no momento da inscrição, as providências que entender necessárias para atendimento especial na realização dos testes.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEM

1.9. No momento da inscrição, o candidato terá à disposição, além da lista de atribuições do cargo, maiores informações sobre as condições para o seu exercício junto à Responsável pelos Recursos Humanos, no Centro Administrativo Municipal.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **14 de dezembro de 2009 a 15 de janeiro de 2010**, em dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira, das 7h às 13h, na Secretaria de Administração e Finanças, situado na Rua Benjamin Margotti, 289, Centro, VARGEM, SC, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3.1 deste Edital.

2.2. No local descrito no item anterior, mediante o pagamento da taxa de inscrição, o candidato interessado obterá o Manual do Candidato, que contém o requerimento de inscrição, devendo preencher, colar as fotografias, assinar, anexar os documentos necessários (item 3.1) e entregar a um dos membros receptores, que efetuará a conferência e aprovará através de assinatura, entregando o respectivo comprovante ao candidato.

2.3. O comprovante de inscrição servirá como cartão de inscrição e identificação, que, juntamente com documento de identidade, dará direito de acesso aos locais em que serão realizadas as provas.

2.4. Os documentos originais do candidato serão devolvidos no ato da apresentação, após as devidas anotações no requerimento de inscrição.

2.5 O candidato, cuja documentação não for considerada em ordem, terá sua inscrição indeferida.

2.6. A inscrição só poderá ser efetuada para um cargo e área de atuação.

2.7. As inscrições encerrarão às 13h do dia 15 de janeiro de 2010, sendo distribuída senha aos que estiver em fila de espera, não sendo possível qualquer outra forma de inscrição após esse prazo.

2.8. Julgados os pedidos de inscrição com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, no dia 18 de janeiro de 2010, o presidente da Comissão do Concurso publicará as inscrições na forma disposta no item 11.1 deste Edital, que serão posteriormente homologadas pelo Prefeito Municipal.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. No ato de inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

3.1.1. Requerimento fornecido no ato de inscrição, devidamente preenchido, sem emendas ou rasuras. Se houver rasuras, o candidato deverá certificá-las no verso do requerimento de inscrição, que permanecerá com a Empresa Executora;

3.1.2. Prova de identidade e da nacionalidade brasileira (através de cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que possua fotografia) a ser apresentada com a original, que será conferida e autenticada no local;

3.1.3. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEM

3.1.4. 2 (duas) fotografias coloridas 3 x 4, recentes;

3.1.5. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, efetuado junto ao Baco do Brasil na conta corrente nº 160.004-4 agencia. 5206-X conta Movimento – Prefeitura Municipal de Vargem- SC;

3.2. Além desses documentos, para as situações que assim exigirem, será necessário para a inscrição:

3.2.1. Procuração com poderes específicos e cópia do documento de identidade do procurador, quando for o caso;

3.2.2. Atestado médico para os candidatos portadores de deficiência, constando a deficiência física da qual é portador e que está apto a exercer as funções atribuídas ao cargo pretendido (ver item 1.2 a 1.9).

4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. As taxas para inscrição no presente Concurso Público são as seguintes:

4.1.1. R\$ 100,00 (cem reais) para os candidatos aos cargos do grupo I – LC 022/2007;

4.1.2. R\$ 70,00 (setenta reais) para os candidatos aos cargos do grupo II – LC 022/2007;

4.1.3. R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os candidatos aos cargos do grupo III – LC 022/2007;

4.1.4. R\$ 100,00 (cem reais) para os candidatos aos cargos do grupo III – LC 023/2007;

4.1.5. R\$ 70,00 (setenta reais) para os candidatos aos cargos do grupo III – LC 024/2007.

4.2. O candidato que efetuar a inscrição com cheque sem provisão de fundos terá sua inscrição cancelada.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA:

5.1. Se aprovado no Concurso, para o candidato ser investido no cargo (admitido no serviço público), obrigatoriamente deverá apresentar os documentos e preencher os requisitos a seguir expostos e considerar o item 9.4 deste Edital:

5.1.1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

5.1.2. Ter aptidão física e mental, demonstrada através de atestado médico de saúde fornecido por médico do Município, após a apreciação dos exames e dos demais documentos que trata o Anexo II deste Edital (ao portador de deficiência basta o laudo de que trata o item 1.5), os quais são de responsabilidade do candidato;

5.1.3. Apresentar cópia legível, acompanhada de original, para autenticação no local, quando for o caso, dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- b) Carteira de Identidade, a fim de comprovar a nacionalidade brasileira;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEM

- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante da última votação ou justificativa, a fim de comprovar que está no gozo dos direitos políticos;
- f) Carteira de Reservista ou equivalente, a fim de comprovar que esta quite com as obrigações militares;
- g) Atestado de Boa Conduta, a fim de comprovar a inexistência de antecedentes criminais;
- h) Comprovante da escolaridade/qualificação exigida para o cargo (conforme consta no Anexo I);
- i) Para os profissionais da educação: diploma ou certificado de conclusão de curso superior – licenciatura plena, com o respectivo histórico escolar ou registro junto ao Ministério da Educação – MEC, compatível com a área e/ou disciplina de atuação;
- j) Quando for o caso, comprovante de inscrição no órgão fiscalizador da categoria (carteira e/ou cartão de identificação ou equivalente);
- k) Quando for o caso, Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida para o cargo;
- l) Quando for o caso, comprovante de quitação da anuidade junto ao Conselho da Categoria;
- m) Certidão de Nascimento dos filhos;
- n) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso) e de todos os registros dos contratos;
- o) PIS/PASEP (frente e verso);
- p) Tiragem sangüínea;
- q) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal/1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou do regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição Federal/1988;
- r) Declaração de bens;
- s) Número da conta corrente no Banco do Brasil;
- t) Comprovante de endereço e telefone, atualizados.

6. DO REGIME JURÍDICO

6.1. Os habilitados e aprovados neste Concurso serão admitidos sob o regime jurídico estatutário, nos termos da legislação do Município de VARGEM, SC.

7. DAS PROVAS

7.1. Todas as provas, sejam elas escritas ou prática, terão pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), utilizando-se 2 (dois) decimais após a vírgula. A média final será obtida mediante a aplicação do peso atribuído a cada prova.

7.1.1 – Os Candidatos que acertarem 12 questões na prova escrita terão sua nota arredonda para nota 5,00 (cinco), no caso de todas as questões, total de 25 (vinte e cinco) serem consideradas.

7.2. O programa das provas escritas e a metodologia das provas práticas constam nos Anexos IV e V.

7.3. Todos os candidatos inscritos para os cargos do Grupo II - Atividade de Administração em Geral – AAG e do grupo III – Transportes em Geral - TSG participarão da prova prática, sob pena de eliminação ao certame.

7.4. Todos os candidatos constarão da lista de classificados.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEM

7.5. O candidato que não comparecerem ao certame, constará da lista de classificados com a expressão NC – Não compareceu.

7.6. Ocorrendo empate na classificação, dar-se-á preferência, pela ordem:

7.6.1. Ao que obtiver melhor nota na prova escrita;

7.6.2. Ao que tiver o maior número de acertos nas questões de conhecimento específico.

7.6.3. Ao que tiver maior idade;

7.6.4. Ao que possuir maior número de dependentes;

7.6.5. Persistindo o empate, será realizado sorteio.

7.7. O sorteio de que trata o item 7.6.5 será realizado em ato público, em local e data anunciada com, pelo menos, 1 (um) dia de antecedência, na forma do item 11.1.

7.8. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexo V, que avaliarão as aptidões e o desempenho dos candidatos na função que pretendem exercer, na forma abaixo:

7.9. Para os cargos de Médico Clínico Geral e Enfermeiro, o concurso constará de prova escrita, de caráter eliminatório, e de títulos (cursos de aperfeiçoamento), de caráter classificatório.

7.9.1. A nota final será calculada da seguinte maneira:

- Prova escrita: peso 80%;
- Prova de títulos: peso 20%.

7.10. A classificação através dos títulos será efetuada na forma que dispõe o Anexo III.

7.11. Serão considerados aprovados os que obtiverem nota final igual ou superior a 5,00 (cinco). Para os cargos do item 7.9 serão considerados aprovados os que obtiverem nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova escrita.

7.12. Para o cargo de Operador de Maquinas Rodoviárias, o concurso constará de prova escrita e Prática de caráter eliminatório.

7.12.1. A nota final será calculada da seguinte maneira:

- Prova escrita: peso 50%;
- Prova prática: peso 50%.

7.14. Serão considerados aprovados os que obtiverem nota final igual ou superior a 5,00 (cinco). Para os cargos do item 7.12 serão considerados aprovados os que obtiverem nota média igual ou superior a 5,00 (cinco) na soma da prova escrita e prática.

8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS, DAS DATAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1.1. As provas escritas serão realizadas no dia 24 de janeiro de 2010, na Grupo Escolar Municipal Padre Alberto Leopoldo Boensing, situada na Rua Rafael Marcante S/N, Centro, VARGEM, SC, com início às 09h e término às 12h.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEM

8.1.2. As provas práticas serão realizadas no dia 24 de janeiro de 2010, na Grupo Escolar Municipal Padre Alberto Leopoldo Boensing, situada na Rua Rafael Marcante S/N, Centro, VARGEM, SC, com início às 13h30min e término às 16h30min.

8.2. Serão publicados, nos locais previstos no item 11.1:

8.2.1. No dia 25 de janeiro de 2010, após as 10h00min: o gabarito das provas escritas;

8.2.2. No dia 28 de janeiro de 2010 será efetuadas, as identificações das provas e divulgadas a lista dos classificados, com as respectivas notas dos candidatos aprovados.

8.3. As listas dos classificados, em qualquer etapa, serão publicadas contendo a classificação com todas as notas atribuídas ao candidato e em listagem separada para os candidatos portadores de deficiência.

8.4. Os candidatos não aprovados (que não obtiverem a nota mínima), com interesse no conhecimento da sua nota, deverão formular requerimento, por escrito, à Empresa Executora, não sendo revelada a mesma para terceiros.

8.6. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item anterior, implicará sua desclassificação do Concurso.

8.7. Na realização das provas escritas o candidato deverá observar o disposto no Título I, do Anexo IV, deste Edital.

8.8. As provas escritas estarão à disposição dos candidatos a partir do dia seguinte ao da realização da mesma, no setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Benjamin Margotti, VARGEM, SC, das 7 horas às 13h.

8.9. As notas finais e a respectiva classificação dos aprovados serão publicadas nos locais indicados no item 11.1 deste Edital, no dia 29 de janeiro de 2010.

8.10. A lista dos aprovados, homologada pelo Prefeito Municipal, será publicada no dia 01 de fevereiro de 2010, nos locais previstos no item 11.1 deste Edital.

9. DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A validade do Concurso será de 2 anos, com a possibilidade de prorrogação por igual período.

9.2. A aprovação neste Concurso não caracteriza direito de nomeação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitando-se a classificação obtida e o disposto no item 11.2 deste Edital.

9.3. Não poderão participar do Concurso Público o Prefeito, o Vice-Prefeito, os membros da Comissão do Concurso Público e os integrantes da pessoa jurídica executora do concurso e seus prepostos.

9.4. O candidato aprovado que não se apresentar no Recurso Humano da Prefeitura Municipal, no prazo de 3 (três) dias contados da sua convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas nos itens 5.1.1 a 5.1.3, mediante a apresentação dos documentos solicitados, ou não for encontrado no endereço constante no requerimento de

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEM

inscrição, perderá a vaga conquistada no Concurso, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte.

9.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento dessas instruções e compromisso, já expresso no requerimento de inscrição, de aceitar as condições do Concurso, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive na legislação em vigor.

10. DOS RECURSOS

10.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

10.1.1. Do presente Edital;

10.1.2. Do não deferimento do pedido de inscrição;

10.1.3. Da formulação das questões;

10.1.4. Da discordância com o gabarito das provas escritas;

10.1.5. Da discordância com a aplicação da prova prática;

10.1.6. Da classificação;

10.1.7. Da homologação do resultado do Concurso.

10.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, cuja decisão será publicada na forma do item 11.1 deste Edital.

10.3.1. Os recursos de que tratam os itens 10.1.3 e 10.1.4 deverão ser interpostos sem a possibilidade de identificar o recorrente, mediante a protocolização da via que permanecerá na Prefeitura indicando apenas o cargo a que se refere a prova e sua fundamentação justificada. A via que permanecerá na Prefeitura não deverá ter o nome, número de inscrição ou qualquer outro aspecto que identifique o candidato. A identificação dos recursos será efetuada em ato público a ser marcado mediante publicação nos meios que dispõe o item 11.1, oportunidade em que o recorrente poderá apresentar a outra via do recurso com o correspondente protocolo. A resposta dos recursos será veiculada no local indicado no item 11.1.

10.3.1.1. A questão que eventualmente venha a ser anulada ou seu resultado alterado estender-se-á a todos os demais candidatos, independente de terem ou não interposto o recurso.

10.3.2. Os demais recursos deverão conter: nome do candidato recorrente, número da inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura e sua fundamentação.

10.4. O requerimento do recurso deverá ser dirigido à Comissão do Concurso e entregue na Prefeitura Municipal de VARGEM, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados na forma do art. 110 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da publicação do ato que deu causa, ou seja:

10.4.1. Da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento de inscrição de outro candidato;

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEM

10.4.2. Dos gabaritos, para a impugnação de questões formuladas;

10.4.3. Da realização da prova prática;

10.4.4. Da lista de classificação dos candidatos, por erro de leitura do gabarito ou da soma das notas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A lista de inscritos, os gabaritos das provas escritas, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Concurso, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal e na Internet no seguinte endereço www.vargem.sc.gov.br. A lista dos aprovados, além dos locais anteriores, será publicada no órgão oficial de publicação do Município e em jornal de circulação local.

11.2. A critério da Administração Municipal, mediante ato justificado do Chefe do Poder Executivo, poderá ser chamado número maior de classificados do que as vagas expostas no Anexo I, aproveitando os candidatos classificados durante a vigência do Concurso.

11.3. Demais informações necessárias poderão ser obtidas no local de inscrição.

11.4. O presente Edital poderá ser obtido no local das inscrições, na ocasião da realização da mesma ou na *internet* nos endereços indicados no item 11.1.

11.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em adendo ou aviso a ser publicado.

11.6. Os cadernos das provas não retirados pelos interessados ficarão guardados pelo prazo de 6 (seis) meses, após isto serão incinerados. Os demais documentos pertinentes a este concurso público permanecerão arquivados na Prefeitura pelo prazo de 5 (cinco) anos, após serão incinerados.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

11.8. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

11.8.1. Anexo I – Quadro de vagas a serem preenchidas;

11.8.2. Anexo II – Exames médicos necessários

11.8.3. Anexo III – Forma de Classificação dos Títulos;

11.8.4. Anexo IV – Aplicação das provas;

11.8.5. Anexo V – Programa das Provas Escritas – Conteúdos;

11.8.6. Anexo VI – Requerimento de Inscrição;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM

12 – A responsabilidade técnica administrativa do concurso de que trata o presente edital, cabe a empresa habilitada Grafit SC & Cia, CRA 4515.

VARGEM, SC, 11 de dezembro de 2009.

Nelson Gasperim Junior
Prefeito Municipal

MINUTA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

ANEXO I

Descrição dos cargos e respectiva carga horária semanal, vagas, vencimento e escolaridade/qualificação, a serem providos através de Concurso Público, objeto do Edital nº 001/2009.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GRUPO "I" – ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS – LC 022/2007

Cargo	Carga Horária Semanal	Qdade.	Vencimento	Escolaridade/Qualificação	Atribuições do cargo
Enfermeiro	40h	1	R\$ 2.173,26	Portador de Certificado de conclusão de Curso Superior correspondente, com Registro no Conselho de Classe.	Corresponde as ações educativas, preventivas e curativas, na área da saúde pública no PCE, e outras atividades correlatas inerentes à profissão.
Engenheiro Agrônomo	40h	1	R\$ 1.372,59	Portador de Certificado de conclusão de Curso Superior correspondente, com Registro no Conselho de Classe.	Correspondente a execução das ações relacionadas à prevenção, erradicação e combate às doenças, bem como acompanhamento técnico na área agrícola, e outras atividades correlatas inerentes à profissão.
Farmacêutico/Bioquímico	40h	1	R\$ 2.997,74	Portador de Certificado de conclusão de Curso Superior correspondente, com Registro no Conselho de Classe.	Executar tarefas relacionadas com a composição e o fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes. A análise de toxinas de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e do produto acabado, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, e outras atividades correlatas inerentes à profissão.
Odontólogo	30h	1	R\$ 3.372,45	Portador de Certificado de conclusão de Curso Superior correspondente, com Registro no Conselho de Classe.	Atividade de natureza especializada; envolvendo odontológico educativo, preventivo e curativo; participação na elaboração de normas gerais de organização e funcionamento de serviços odontossanitário no Município, evidenciando as

					causas de suas necessidades odontológicas; examinar as condições buço-dentais do paciente, esclarecendo e orientando sobre diagnósticos e tratamentos indicados; requisitar ao órgão competente todo o material técnico administrativo necessário. Prestar assistência odontológica curativo priorizando o grupo materno-infantil, e outras atividades correlatas inerentes a profissão.
Médico	40h	1	R\$ 6.862,94	Portador de Certificado de conclusão de Curso Superior correspondente, com Registro no Conselho de Classe.	Realizar consultas e atendimentos médicos em geral no PSF e pronto atendimento ambulatorial. Implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde. Realizar visitas e atendimentos domiciliares em caso de urgência; e emergência; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica à população e outras atividades correlatas da profissão.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO “II” – ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL – AAG – LC 022/2007

Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade.	Vencimento	Escolaridade/Qualificação	Atribuições do cargo
Fiscal de Tributos	40h	1	R\$ 1.258,20	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de 2º Grau e experiência na área de atuação.	Desenvolver atividades relacionadas ao cumprimento do Código Tributário Municipal, observando a legislação vigente em especial a LCF nº 101/00, inclusive fiscalização e outras atividades correlatas inerentes à profissão.
Técnico Agropecuário	40h	1	R\$ 693,98	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de 2º Grau Técnico com registro no Órgão Fiscalizador da Profissão, e experiência na área de atuação.	Desenvolver atividades de assistência técnica junto aos agropecuaristas, dentro da área de sua competência, e outras atividades correlatas à profissão.
Telefonista	40h	1	R\$ 435,89	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de 2º Grau e experiência na área de atuação.	Desenvolver atividades de execução em telefonia, recebendo e transferindo ligações e mensagens, e outras atividade correlatas inerentes à função.

GRUPO “III” – TRANSPORTE E SERVIÇOS EM GERAL – TSG – LC 022/2007

Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade.	Vencimento	Escolaridade/Qualificação	Atribuições do cargo
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	17	R\$ 435,89	Alfabetizado e experiência na área de atuação	Desenvolver atividades de natureza operacional e de menor grau de complexidade efetuando o serviço de limpeza e conservação, além de trabalhos braçais e outras atividades correlatas inerentes à profissão.
Mecânico	40h	1	R\$ 942,78	Comprovante de conclusão da 4ª série, Do 1º grau e com Carteira Nocional de Habilitação Categoria Profissional e experiência na área de atuação	Desenvolver atividades de natureza operacional, abrangendo os serviços de mecânica geral nos veículos e máquinas, pertencentes da administração Pública Municipal, direta e indireta, e outras atividades correlatas inerentes à função.
Motorista CND - Cat. “D”	40h	5	R\$ 515,61	Comprovante de conclusão da 4ª série. Do 1º grau e com Carteira Nocional de Habilitação Categoria “D” e experiência na área de atuação	Desenvolver atividades de natureza operacional, abrangendo condução e manutenção de veículos transporte oficial de passageiros e cargas, da Administração Pública Municipal, direta e indireta e outras atividades correlatas inerentes à função.
Motorista CND - Cat. “B”	40h	1	R\$ 515,61	Comprovante de conclusão da 4ª série. Do 1º grau e com Carteira Nocional de Habilitação Categoria “B” e experiência na área de atuação	Desenvolver atividades de natureza operacional, abrangendo condução e manutenção de veículos transporte oficial de passageiros e cargas, da Administração Pública Municipal, direta e indireta e outras atividades correlatas inerentes à função.
Motorista CND - Cat. “C”	40h	2	R\$ 515,61	Comprovante de conclusão da 4ª série. Do 1º grau e com Carteira Nocional de Habilitação Categoria “C” e experiência na área de atuação	Desenvolver atividades de natureza operacional, abrangendo condução e manutenção de veículos transporte oficial de passageiros e cargas, da Administração Pública Municipal, direta e indireta e outras atividades correlatas inerentes à função.
Operador de Máquinas	40h	3	R\$ 652,00	Comprovante de conclusão da 4ª série. Do 1º grau e com Carteira Nocional de Habilitação Categoria Profissional e experiência na área de atuação	Desenvolver atividades de natureza operacional, abrangendo operação, conservação de máquinas e equipamentos e outras atividades correlatas inerentes à função.
Operador de Trator Agrícola	40h	2	R\$ 515,61	Comprovante de conclusão da 4ª série. Do 1º grau e com Carteira Nocional de Habilitação Categoria Profissional e	Desenvolver atividades de natureza operacional, abrangendo operação, conservação de máquinas e equipamentos e outras atividades correlatas inerentes à função.

				experiência na área de atuação	
Pedreiro	40h	1	R\$ 563,57	Alfabetizado e experiência na área de atuação	
Servente	40h	4	R\$ 435,89	Alfabetizado e experiência na área de atuação	

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO "III" – APOIO A EDUCAÇÃO – APE – LC 023/2007

Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade.	Vencimento	Escolaridade/Qualificação	Atribuições do cargo
Nutricionista	20h	1	R\$ 1.100,00	Habilitação em curso de nível superior, na área de atuação, com registro no órgão de classe.	Desenvolver funções científicas e técnicas de planejamento, controle e avaliação da alimentação racional; Avaliar o estado de nutrição de uma dada comunidade; Detectar desequilíbrios alimentares gerados de doenças e promover a sua correção; Coordenar programas de educação e aconselhamento alimentar; Fazer controle e inspeção na qualidade e procedência dos alimentos no campo da higiene e segurança alimentar.; Executar outras atividades inerentes a função.

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO "III" – OPERACIONAIS E SERVIÇOS GERAIS – OSG – LC 024/2007

Cargo	Carga Horária Semanal	Quantidade.	Vencimento	Escolaridade/Qualificação	Atribuições do cargo
Técnico em Análises Químicas e controle de Qualidade de Água e Esgoto	20h	1	R\$ 1.000,00.	Comprovante de conclusão de curso de Ensino Superior na área de atuação, e registro no conselho correspondente.	Desenvolver atividades técnicas profissionais em análise química e físico-química, bromatológica, toxicológica e controle de qualidade, vistoria, perícia, avaliação, elaboração de pareceres, operação e manutenção de máquinas e equipamentos de uso direto e indireto ao sistema de água e esgoto, e outras atividades correlatas inerentes à função.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

ANEXO II

EXAMES NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Os exames a seguir relacionados deverão ser realizados por conta do candidato e apresentados no dia determinado para o exame admissional, este efetuado por Médico da Prefeitura Municipal de VARGEM.

O exame clínico (admissional) será aplicado a todas as categorias. Se esse justificar a necessidade, poderão ser realizadas outras análises a fim de elucidar o estado de saúde do candidato.

CARGO/FUNÇÃO	EXAMES
Grupo III – TSG – LC 022/2007	Exame clínico Hemograma Glicemia Comum de urina *Poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, a critério médico durante a avaliação admissional.
Grupo I – ANS – LC 022/2007	Exame clínico Hemograma Glicemia Comum de urina HbsAg (para os não vacinados contra Hepatite B) Anti-HBs (para os vacinados contra Hepatite B) * Audiometria somente Odontólogo
Grupo II – AAG – LC 022/2007	
Grupo III – APE – LC 023/2007	
Grupo III – AOG – LC 024/2007	

- a) Poderão ser solicitados outros exames laboratoriais e complementares, a critério médico, durante a avaliação admissional.
- b) Candidatos com 40 anos de idade ou mais, aprovados para qualquer um dos cargos, além dos exames próprios da função, serão solicitados mais os seguintes exames:
- Hemograma;
 - Glicemia;
 - Triglicerídeos;
 - Colesterol total e frações;
 - Comum de Urina;
 - Avaliação Cardiológica com ECG;
 - Avaliação Oftalmológica;
- b) será obrigatória a apresentação da carteira de vacinação antitetânica em dia;
- c) as avaliações solicitadas deverão vir acompanhadas de laudos.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

ANEXO III

FORMA DE CLASSIFICAÇÃO DOS TÍTULOS

Prova de títulos

A prova de títulos não é eliminatória, tem como objetivo a ordem de classificação do candidato. Esta prova de títulos servirá para apurar a experiência e a atualização de conhecimentos do candidato efetuado recentemente.

Forma e requisitos para a classificação por títulos

2.1 Serão considerados como títulos, certificados de cursos de aperfeiçoamento com 100% de frequência, que deverão:

- a) conter conteúdo relacionado à área de habilitação e disciplina;
- b) serem promovidos Instituição de Ensino Superior, órgãos vinculados ao Ministério da Educação ou órgãos municipais, estaduais e federais, inclusive do Conselho de fiscalização da categoria;
- c) possuir título do curso e identificação da agência executora;
- d) conter período de execução, carga horária, conteúdo programático e registro do órgão competente.

2.1.2 Tendo em vista que o objetivo da prova de títulos é mensurar as atividades de atualização dos candidatos, somente serão aceitos certificados de cursos de aperfeiçoamento devidamente registrados, realizados a partir do ano de 2007.

- a) Cada hora de curso de aperfeiçoamento e atualização, na área (função/habilitação) específica em que estiver concorrendo e devidamente registrado no órgão competente, valerá 0,01 (um décimo) e o nº máximo de horas que o candidato poderá apresentar e/ou aproveitar, será 200 (duzentas). Cursos regulares de pós-graduação não serão aceitos como títulos.
- b) A prova dos títulos será efetuada mediante a apresentação de cópia, a qual será conferida com o original no momento da inscrição ou mediante cópia autenticada em tabelionato. Não serão aceitos documentos originais.
- c) Só serão válidos os títulos apresentados no momento da inscrição.
- d) Os títulos serão juntados e relacionados em formulário próprio, colocados em envelope com a identificação externa do nome e número do candidato, o qual será fechado e rubricado pelo candidato e membro receptor. A segunda via da relação dos títulos será entregue ao candidato, que servirá de prova de apresentação dos mesmos. A pontuação dos títulos constará na ficha de inscrição e demais registros do candidato.
- e) Comprovada, em qualquer tempo, a ocorrência de irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, será anulada a respectiva pontuação do candidato e, comprovada a culpabilidade do mesmo, será excluído do concurso ou demitido do cargo que venha a ocupar em decorrência deste certame.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

ANEXO IV

TÍTULO I

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1 - Na realização das provas, sejam elas escritas, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

- a) comparecer no local das provas, convenientemente trajado, com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do início das mesmas, portando caneta esferográfica com tinta azul;
- b) a prova escrita terá duração mínima de 30 minutos;
- c) durante a realização das provas escrita não será admitida qualquer espécie de consulta, nem uso de máquina calculadora e/ou aparelhos de comunicação, salvo os disponibilizados pela entidade executora do concurso;
- d) não será admitido efetuar prova escrita, ao candidato que não estiver munido do cartão de identificação fornecido no ato da inscrição, acompanhado de documento de identidade;
- e) em hipótese alguma haverá segunda chamada, após o horário de início das provas;
- f) os envelopes das provas escritas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com 2 (dois) fiscais, o termo de abertura dos mesmos;
- g) Cada candidato, juntamente com o caderno de prova, receberá um *cartão-resposta*, que não poderá ser substituído, em hipótese alguma.
- h) O caderno com as questões a serem respondidas conterá orientações objetivas acerca de como deve ser respondido, assim como de que forma deverá ser preenchido o *cartão de respostas*.
- i) O Caderno com as questões conterá o nome do candidato, seu número de inscrição e o número do seu CPF ou da Carteira de Identidade, assim como uma senha (formada por uma seqüência de letras e/ou números). Nesse caderno com as questões o candidato deverá assiná-lo no local indicado.
- j) O candidato deverá conferir se o nome e os demais dados de identificação constantes no caderno com as questões estão corretos, assim como, se a senha existente no caderno de respostas coincide com a que consta no cartão de respostas.
- l) Após terminar a prova o candidato deverá entregar ao fiscal o caderno com as questões e o cartão de respostas preenchido, os quais serão colocados em envelopes distintos e lacrados mediante a presença dos três últimos candidatos a entregarem as provas, os quais, juntamente com os fiscais, irão rubricar os envelopes já fechados.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM

- m) No local da prova escrita, os três últimos candidatos permanecerão até o último concluir e após, deverão assinar a ata juntamente com os fiscais responsáveis pela aplicação da prova escrita, nela constando todas as irregularidades que por ventura tenha ocorrido.
- n) Depois de corrigidos os cartões de resposta e aposta a nota no mesmo, em ato público, previamente anunciado, para o qual poderão participar os candidatos e qualquer outro interessado, será procedida a identificação dos cartões de resposta, mediante a conferência de sua senha que consta no caderno de provas e divulgada a nota de cada candidato.
- o) Para cada questão somente uma das alternativas será anotada, sendo considerada errada, aquela que apresentar mais de uma alternativa assinalada, apresentar emendas ou rasuras, ou estiver sem nenhuma alternativa de resposta assinalada. Todas as respostas da prova escrita deverão ser transportadas para a grade de respostas.
- p) durante a realização das provas escrita, não será admitido qualquer tipo de comunicação do candidato com o exterior do local das mesmas, nem o porte de aparelho de telefone celular ou qualquer outro equipamento de comunicação, sob pena de eliminação do concurso;
- q) o candidato poderá ausentar-se dos locais das provas escrita somente em caso especial e acompanhado de um fiscal;
- r) será desclassificado o candidato que durante as provas: fumar nos locais de provas; perturbar de qualquer modo a execução dos trabalhos; efetuar qualquer forma de comunicação com outras pessoas que não sejam os fiscais ou utilizar-se de qualquer outro recurso fraudulento;
- s) na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;
- t) após a realização das provas escrita, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu as provas escrita e/ou prática não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;
- u) ao terminar a prova escrita, o candidato entregará ao fiscal do local da prova, as folhas das questões (caderno de provas) e o cartão de respostas devidamente preenchido;
- v) os envelopes contendo as provas escritas e os cartões resposta serão entregues, pelos fiscais do local da prova, à Empresa Executora do Concurso;

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

ANEXO V

1. PROGRAMA DAS PROVAS – CONTEÚDOS

1.1 PROVA ESCRITA

A prova escrita será composta de 25 questões de múltipla escolha (com cinco alternativas), sendo 05 (cinco) questões de português, 05 (cinco) questões de matemática, 10 (dez) questões de conhecimentos específicos e 05 (cinco) questões de conhecimentos gerais.

Grupo I – ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

Enfermeiro

- Assistência à saúde da criança e do adolescente;
- Assistência à saúde da mulher (planejamento familiar, pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama etc.);
- Assistência à saúde do adulto (complicações como Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, patologias respiratórias, cardiológicas, neurológicas, digestivas, endócrinas);
- Assistência à saúde mental;
- Assistência a saúde do idoso;
- Assistência a paciente com internação domiciliar;
- Normas de Biossegurança;
- Anatomia e Fisiologia Humana;
- Diluições de Medicamentos;
- Noções básicas de Dengue;
- Noções em Vigilância Epidemiológica;
- Noções em Vigilância Sanitária;
- Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST);
- Métodos Contraceptivos;
- Verminoses;
- Programa Saúde da Família – Estratégica de reorientação do modelo assistencial;
- Sistema único de Saúde – SUS – Princípios e diretrizes;
- Terminologias;
- Fundamentos de Enfermagem;
- Precauções universais, desinfecções;
- Rotinas Básicas: (Verificação de Pressão Arterial, Temperatura, Curativo, Injeções, Inalações);
- Higiene e conforto de pacientes no leito;
- Conduta de Enfermagem nas urgências e emergências;

Engenheiro Agrônomo

- Ecologia;
- Nutrição;
- Agrotóxicos;
- Fertilidade

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE VARGEM

- Plantas de Lavoura;
- Fertilidade;
- Bovinocultura;
- Olericultura;
- Silvicultura – Entomologia;
- Entomologia – Fruticultura.

Farmacêutico/Bioquímico

- Farmacologia;
- Animais Peçonhentos;
- Defesa do organismo;
- Metabolismo e a anatomia dos órgãos;
- Interações medicamentosas;
- Noções básicas de estoque;

Odontólogo

- Conceitos e generalidades sobre terapêutica e à estética da boca e anexos;
- Noções sobre produtos e concentrações de produtos utilizados no tratamento de água potável;
- Diagnostico, terapia e prevenção de:
- Estomatite herpética primária, fratura de raiz, abscesso periapical agudo, alveolite, carie de mamadeira;
- Uso e manutenção de equipamento e material;
- Medidas de higiene para redução de carie dental em nível coletivo;
- Prevenção a nível ambulatorial e coletivo;
- Odontopediatria;
- Terapêutica;
- Urgências odontológicas;
- Normas preconizadas pela vigilância sanitária;
- Dentística
- Periodontia;
- Anatomia bucal;
- Pequenas cirurgias – exodontias;
- Normas de biossegurança;

Médico

- Epidemiologia;
- Fisiopatologia;
- Diagnóstico;
- Clínica, tratamento e prevenção das doenças Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque;
- Clínica, tratamento e prevenção das doenças Pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal;

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEM

- Sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatite, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon;
- Clínica, tratamento e prevenção das doenças Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomeruloneferites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias;
- Clínica, tratamento e prevenção das doenças metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal;
- Clínica, tratamento e prevenção das doenças hematológicas: anemias hipocrônicas, macroncíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão;
- Clínica, tratamento e prevenção das doenças reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno;
- Clínica, tratamento e prevenção das doenças neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão;
- Clínica, tratamento e prevenção das doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses;
- Clínica, tratamento e prevenção das doenças dermatologias: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas;
- Clínica, tratamento e prevenção das doenças imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrentes no ciclo gravídico, intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes.

Grupo II – ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO EM GERAL - AAG

Fiscal de Tributos

- Funções do Fiscal;
- Taxas;
- Tributos;
- Impostos;
- Emolumentos;
- Contribuição de Melhoria;
- Hierarquia;
- Direitos e deveres do funcionário;
- Fiscalização de Feiras Livres;
- Comércio ambulante;
- Legislação Municipal Específica;
- Chefia e Liderança

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE VARGEM

Técnico Agropecuário

- Praga de soja, milho, trigo e feijão;
- Calagem adubação;
- Cultivo de: cana-de-açúcar, milho, arroz, café, soja, algodão, maracujá, feijão;
- Produção animal, frangos de corte, poedeira;
- Bovinocultura de corte e leite;
- Formação e manejo de pastagem: Fenação e Ensilagem; Produção, preparo e conservação de sementes e mudas;
- Conceitos de sementes e mudas;
- Características das sementes;
- Produção de sementes genéticas, básicas e certificadas;
- Análise do solo;
- Topografia;
- Conhecimentos básicos sobre máquinas e implementos agrícolas;
- Princípios de irrigação e adubação;
- Defensivos agrícolas;
- Empresa rural.

Telefonista

- Histórico da telefonia no Brasil;
- Serviços de telecomunicações;
- O telefone e os sistemas telefônicos;
- Uso e conservação do equipamento de telefonia;
- CPA - central de Processamento armazenado;
- CPCT - Centrais Privadas de Comutação Telefônica;
- A voz e suas funções;
- Fraseologia adequada;
- Utilização dos serviços de atendimento público das concessionárias;
- Uso e Manuseio de lista telefônica;
- A numeração telefônica;
- Procedimento para ligações interurbanas e internacionais, ligações a cobrar;
- O fax e a secretária eletrônica;
- Telefonia móvel celular.

Grupo III – TRANSPORTES E SERVIÇOS EM GERAL - TSG

Auxiliar de Serviços Gerais

- Varrição de superfícies diversas;
- Conhecimento e uso de ferramentas:
 - enxada, foice, pé de cabra, pá, lima,
 - vassoura, escovão, outros;
- Carregamento e descarregamento de terra,
- areia e entulhos em caminhões;
- Conservação de ferramentas diversas;
- Carregamento e empilhamento de tijolos,

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEM

- blocos, telhas;
- Uso de carrinhas e similares;
- Abertura de valas com utilização de
- ferramentas manuais;
- Limpeza de veículos e máquinas;
- Carregamento e descarregamento de
- objetos como: madeiras, móveis,
- maquinários;
- Conhecimentos básicos de encanador,
- pedreiro, operador de bomba.

Mecânico

- Noções básicas de mecânica de veículos leves e pesados, manutenção e conservação de veículo e equipamentos;
- Legislação específica: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran;
- Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito;
- Legislação geral.

Motorista CND Categoria D

- Legislação específica: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran;
- Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito;
- Segurança no Trabalho
- Legislação geral.

Motorista CND Categoria B

- Legislação específica: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran;
- Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito;
- Segurança no Trabalho
- Legislação geral.

Motorista CND Categoria C

- Legislação específica: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran;
- Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito;
- Segurança no Trabalho
- Legislação geral.

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VARGEM

Operador de Máquinas

- Legislação específica: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran;
- Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito;
- Segurança no Trabalho
- Legislação geral.

Operador de Trator Agrícola

- Legislação específica: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do Contran;
- Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito;
- Segurança no Trabalho
- Legislação geral.

Pedreiro

- Noções sobre solos;
- Noções sobre constituintes de concreto e das argamassas;
- Noções de traço e emprego das argamassas;
- Noções de aglomerantes (cal – cimento – gesso)
- Noções sobre agregados miúdos e graúdos (areia e brita)
- Noções sobre material cerâmico (tijolos, telhas, manilhas de barro, azulejos, ladrilhos)
- Noções sobre segurança no trabalho
- Noções de Ética.

Servente

- Varrição de superfícies diversas;
- Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros;
- Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões;
- Conservação de ferramentas diversas;
- Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas;
- Uso de carrinhas e similares;
- Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais;
- Limpeza de veículos e máquinas;
- Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários;
- Conhecimentos básicos de encanador, pedreiro, operador de bomba.

Grupo III – APOIO A EDUCAÇÃO - APE

Nutricionista

- Princípios Nutricionais, Nutrição no Ciclo da Vida;
- Planejamento Dietético;

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE VARGEM

- Suporte Nutricional;
- Terapia Nutricional;
- Alimentação Escolar;
- Segurança Alimentar;
- Distúrbios da Nutrição.

Grupo III – OPERACIONAL E SERVIÇOS GERAIS – OSG

Técnico em Análises Químicas e Controle de Qualidade de Água e Esgoto

- Fundamentos de análises clínicas;
- Vidrarias e sua utilização;
- Preparação, validação e conservação de amostras, reagentes, meios de cultura, padrões e calibradores;
- Técnicas de manipulação e/ou processos em laboratórios de biodiagnóstico;
- Calibração e controle das condições de funcionamento de equipamentos e aparelhos do laboratório.
- Métodos analíticos de rotinas.
- Noções de bio-estatística aplicada.
- Conhecimento sobre valores de referência.
- Conceitos fundamentais de estatística, métodos de aplicação e análise de dados utilizados na área laboratorial.
- Principais técnicas histológicas e histoquímica.
- Fotometria aplicada ao biodiagnóstico.
- Eletroforese: métodos e utilização.
- Cromatograma (princípios físico-químicos, métodos cromatográfico).
- Fundamentos de Ph-metria.
- Parasitologia.
- Ação patogênica dos parasitas, resistência e imunidade.
- Protozoários, helmintos e artrópodes de interesse médico.
- Pesquisa de parasitas intestinais através dos diversos métodos utilizados nos laboratórios.
- Preparação de reativos e soluções.
- Hematologia.
- Classificação, estudo e diagnóstico das anemias e demais patologias do sangue.
- Técnicas para realização de hemograma completo.
- Técnicas para realização de leucograma.
- Classificação, diagnóstico e estudo de patologias associadas aos leucócitos.
- Coagulação: fisiologia, fisiopatologia, fatores de coagulação.
- Princípios e técnicas de utilização dos componentes sanguíneos.
- Diagnósticos laboratoriais sorológicos pré-transfusionais.
- Microbiologia e Imunologia.
- Metodologia para diagnóstico laboratorial das infecções bacterianas.
- Propriedades gerais dos fungos.
- Propriedades gerais dos vírus.
- Noções de assepsia e esterilização.
- Noções de bioquímica.
- Enzimologia clínica.
- Equilíbrio hídrico-eletrolítico e ácido-básico.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE VARGEM

- Hormonologia clínica.
 - Fundamentos de citologia.
 - Esfregaço citológico de microorganismos.
 - Conceitos fundamentais e critérios de malignidade celular.
 - Métodos gerais de trabalho: destilação, secagem, cristalização, sublimação, etérminação de ponto de fusão e ebulição.
 - Análise elementar qualitativa e quantitativa.
 - Siglas, abreviações e sinónímias dos exames e termos técnicos relacionados ao laboratório de análises clínicas.
 - Nomes e símbolos das unidades do Sistema de Unidades de Medida aplicáveis à área.
-

PORTUGUÊS (SUPERIOR)

- Novo acordo ortográfico da língua portuguesa
- LEITURA E ANÁLISE DO TEXTO:
Compreensão do texto, significado contextual das palavras e expressões.
Sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário.
- FONÉTICA E FONOLOGIA:
Letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo, acentuação gráfica e ortografia;
- MORFOLOGIA:
Classes gramaticais: classificação e flexões. Estrutura e formação de palavras;
- SINTAXE:
Introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Pontuação. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal e crase;
- PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:
Uso do porquê, que/quê, onde/aonde, mal/mau, senão/se não, ao encontro de/de encontro a, afim/a fim, demais/de mais, a/há, acerca de/há cerca de, ao invés de/em vez de, à-toa/à toa, dia-a-dia/dia a dia, tampouco/tão pouco, mas/mais, a par/ao par, cessão/sessão/secção e uso do hífen.

PORTUGUÊS (MÉDIO)

- Novo acordo ortográfico da língua portuguesa
- Formas comuns de tratamento;
- Plural e Singular;
- Aumentativo e Diminutivo;
- Feminino e Masculino;
- Acentuação gráfica.
- Divisão silábica.
- Encontros vocálicos, encontros consonantais,
- Dígrafo, sílaba;
- Sinais de pontuação;
- Sinónimos, antónimos, homónimos, substantivo, adjetivo, numeral, verbo, advérbio, preposição;
- Discurso direto e indireto;
- Linguagem coloquial e formal;
- Sentido figurado.

PORTUGUÊS (FUNDAMENTAL)

- Novo acordo ortográfico da língua portuguesa
- Plural e Singular;
- Aumentativo e Diminutivo;
- Feminino e Masculino;
- Acentuação gráfica.
- Divisão silábica.
- Encontros vocálicos, encontros consonantais,
- Dígrafo, sílaba;
- Sinais de pontuação;
- Sinônimos, antônimos, homônimos, substantivo, adjetivo, numeral, verbo, advérbio, preposição;
- Discurso direto e indireto;
- Linguagem coloquial e formal;

MATEMÁTICA(SUPERIOR)

- Conjuntos numéricos: Noções básicas, tipos e operações.
- Funções: Função polinomial do 1º e 2º grau, modular, exponencial, logarítmica.
- Equações: 1º e 2º graus, exponencial e logarítmica.
- Polinômios: operações básicas e equações.
- Matrizes e Determinantes.
- Sistemas Lineares: 2, 3 ou mais variáveis.
- Análise Combinatória: fatorial, arranjo, permutação e combinação simples. Binômio de Newton.
- Probabilidade.
- Sucessão ou Seqüência: progressões aritméticas e geométricas.
- Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, num triângulo qualquer e no ciclo. Funções trigonométricas e inversas. Equações e inequações trigonométricas.
- Porcentagem.
- Matemática Comercial e Financeira: juro simples e composto. Desconto simples por dentro e bancário.
- Taxas.
- Geometria: Plana (polígonos regulares e irregulares) e espacial (poliedros em geral). Ângulos. Perímetros. Cálculo de área, volume, massa das figuras planas e espaciais. Teoremas de Tales e Pitágoras. Polígonos regulares inscritos e circunscritos em qualquer outro polígono.
- Geometria Analítica: A reta e a circunferência no plano cartesiano.
- Números Complexos: Operações básicas, forma algébrica e trigonométrica.

MATEMÁTICA(MÉDIO)

- Conjuntos: noções básicas, tipos e operações;
- Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar;

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE VARGEM

- Números naturais (n): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, dobro triplo e quádruplo. prova real;
- Expressões numéricas: operações básicas;
- Número ordinal;
- Número romano;
- Porcentagem;
- Divisibilidade: por 10, 100 e 1000;
- Frações: representação, comparação, simplificação e operações básicas;
- Sistema monetário;
- Equações de 1º e 2º grau.
- Medidas de tempo;

MATEMÁTICA(FUNDAMENTAL)

- Sistema de numeração: base de contagem, posição dos algarismos, relação de ordem (maior, menor, diferente, etc.).
- Operações com números naturais, problemas.
- Propriedades da adição, subtração, multiplicação e divisão.
- Conjuntos;
- Sistemas de medida: Tempo, distância e volume.
- Números Romanos.
- Adição, subtração, multiplicação, divisão com números inteiros e fracionários;
- Sistema métrico decimal;
- Divisão proporcional;
- Juros e descontos simples;
- Médias e regra de três;
- Problemas envolvendo operações;

CONHECIMENTOS GERAIS (PARA TODOS OS CARGOS)

- Aspectos da geografia brasileira: área, localização e limites, relevo, hidrografia, clima, meio ambiente e população.
- Aspectos geográficos de Santa Catarina: área, localização e limites, relevo, hidrografia, clima, meio ambiente e população.
- Aspectos da história de Santa Catarina: colonização, formação cultural, Revolução federalista e Guerra do Contestado.
- Aspectos geográficos, sociais e históricos do município.
- Constituição Federal de 1988.

METODOLOGIA DE APLICAÇÃO DE PROVA PRÁTICA

Todos os candidatos inscritos ao cargo do Grupo II – Atividade de Administração em Geral - AAG, prestarão prova prática de Informática que correspondem à utilização dos sistemas oferecidos pelo programa Microsoft Office Word e conhecimentos na área de atuação, sendo-lhes inicialmente atribuído 10 (dez) pontos e deduzidos nas seguintes ocorrências:

- I – Falta Grave 3(três) pontos;
- II – Falta Média 2 (dois) pontos; e
- III – Falta Leve 1(um) ponto.

Todos os candidatos inscritos ao cargo do Grupo III – Transportes e Serviços em Geral – TSG – LC 022/2007, prestarão prova prática em máquinas, equipamentos, materiais e ferramentas disponibilizadas pela Prefeitura do Município de VARGEM, sendo que no momento da aplicação da prova será aplicado o teste compatível com a função. Se o candidato não apresentar condições físicas para a realização das provas, por estar em estado etílico ou outra condição que coloque em risco os bens e as pessoas, o mesmo será desclassificado.

Os pontos a serem avaliados tratam-se de procedimentos preliminares de verificação das condições gerais da máquina, equipamentos, materiais e ferramentas, seus cuidados de rotina e operacionalização, manuseio, e demais quesitos que supram a avaliação.

Aos pontos avaliados serão atribuídos notas e lançados em planilha própria onde o candidato e o fiscal assinarão.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM**

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009
ANEXO VI
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Foto
3x4

Inscrição nº	Atestado médico (portador de deficiência): Sim () Não () Obs.: Se for portador de deficiência assinar o verso.
--------------	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:

Nome:		
Nº Carteira de Identidade:	Órgão expedidor:	UF:

2 - OPÇÃO DO CANDIDATO:

Cargo/Função	Código:
--------------	---------

3 - ENDEREÇO DO CANDIDATO:

Localidade/Rua:	Nº:
Bairro:	Cidade/Estado
CEP:	Telefone:

4 - DECLARAÇÃO

Declaro ter recebido uma cópia do Edital de Concurso Público nº 1/2009, da Prefeitura Municipal de Vargem e estou ou ciente das disposições contidas no mesmo, assim como, das demais normas desse Concurso e concordo com as mesmas, para o qual faço o presente requerimento de inscrição e aceito as decisões que possam ser tomadas pelas comissões, em casos e situações não previstas.

Pontuação de títulos igual a: (.....)
VARGEM SC, ____/____/2009.

Assinatura do Candidato

Assinatura e carimbo do responsável pela

inscrição

Colar cópia do documento de identidade no verso

Obrigatória a apresentação deste comprovante com documento de identidade para realização das provas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº

Nome: _____

Foto
3 x 4

Nº da Carteira de Identidade: _____ Órgão

Exp.: _____ UF: _____

Opção do candidato (Cargo/Função): _____

Código: _____

Pontuação de títulos igual a: (.....)

VARGEM, ____/____/2009

Assinatura do candidato Assinatura e carimbo do

responsável pela inscrição

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VARGEM

(Verso)

Obs.: Esta parte somente será assinada pelos candidatos que estiverem postulando reserva de vaga para deficiente físico.

DECLARAÇÃO

Declaro que tomei conhecimento das atribuições inerentes ao cargo ao qual estou me inscrevendo e de que a deficiência que possuo é compatível para o exercício das mesmas, assim como, se aprovado no concurso e nomeado no cargo, serei avaliado pelo desempenho das atribuições inerentes ao mesmo para fins de aprovação no estágio probatório, e recebi uma cópia da Instrução Normativa nº 7/96 do Tribunal Superior do Trabalho em sua íntegra, a qual tenho conhecimento do seu conteúdo.

VARGEM SC, _____ de _____ de 2009.

Assinatura do Candidato
(não pode ser por procuração)